



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

**PROJETO DE LEI  
GAB. VEREADOR**

**01/2019,**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
SEDE DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA  
E FORTALRCIMENTO DE  
VINCULO/SCFV.**

**APROVADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019**

**LEI Nº 323, DE DE DE 2019**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

APROVADO  
EM: 02/10/2019  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/2019

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde **Agente de Saúde Maria Edignan Mendes Neto**, a qual será localizada ao Loteamento Mar Azul, neste município.

AUTOR: JOABE AMARO DA SILVA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde **Agente de Saúde Maria Edignan Mendes Neto** localizada no Loteamento Mar Azul, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira em, 01 de outubro de 2019.

*Joabe A. da Silva*

**JOABE AMARO DA SILVA**  
Vereador - PR



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

APROVADO  
EM 02/10/2019  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

Justificativa

A iniciativa da denominação de Unidade Básica de Saúde **Agente de Saúde Maria Edignan Mendes Neto** é fazer uma homenagem póstuma a uma pessoa de grande estima e consideração.

Maria Edignan Mendes Neto, nascida em 27 de outubro de 1975, filha de Maria Iraci Mendes Neto e Benedito Neto, nasceu no município de Maceió, tendo mudado sua residência para Paripueira aos 08 anos de idade, vindo a residir na Rua dos Coqueiros.

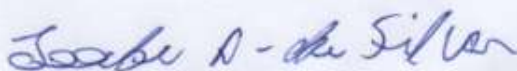
Iniciou seu trabalho no município de Paripueira, no ano de 2009, exercendo suas atividades junto a Secretaria de Saúde na função de agente comunitária de saúde no PSF Central. Edignan, como era conhecida, era muito estimada pelos munícipes que residiam em sua área de atuação, e os colegas de trabalho, já que era uma profissional dedicada e responsável, respeitava a todos e sabia trabalhar em equipe.

Sua diferença foi marcada pela pessoa calma e tranquila que foi conseguindo conquistar os munícipes de sua área de trabalho pela bondade, eficiência e presteza ao próximo.

Sra. Edignan, partiu e deixou de legado seus dois filhos Elane Marta Neto dos Santos e Edson Mateus Neto dos Santos, além de seu trabalho para a população paripueirense.

Assim sendo, numa justa homenagem a cidadã **Maria Edignan Mendes Neto**, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Paripueira, 01 de outubro de 2019.

  
JOABE AMARO DA SILVA  
Vereador – PR